



ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC

Av. Cel. Eugênio Müller, 622 - Caixa Postal 244 - FAX: (047) 3480512
88301-090 - Itajaí - SC - CGC 00.662.091/0001-20 - FONE (047) 3480722

PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO DO ADMINISTRADOR GERAL N° 007/95 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.


AUTORIZA COBRANÇA DE 30% SOBRE-TAXA TABELAS A, B, C, LONGO CURSO E CABOTAGEM.

O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense-ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a autorização em reunião do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Itajaí e Laguna-CAP, em 04/10/95,

RESOLVE:

I - Determinar ao Setor Financeiro da ADHOC, que passe acobrar a sobre-taxa de 30% nas Tabelas A, B, C, Longo Curso e Cabotagem para aplicação no fundo de Dragagem de aprofundamento do Porto de Itajaí, a referida sobre-taxa não incidirá, ATP e ISS.

II - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 16/10/95.


Erico Laurentino Sobrinho
Administrador Geral da ADHOC.

2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO KROBEL
— Bel. Murilo Krobel —
— Tabelião —

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
Erico Laurentino Sobrinho
E DOU FÉ,
EM TESTE, DA VENDA DO
ITAJAÍ(SC) DE 1995
 SUZANA BELLO KROBEL, Tabela Substituta
 ISABELA BELLO KROBEL, Tabela Substituta

Adílio Fofeiza
 Dulcinéia Soares
Escritório Notarial